



RESOLUÇÃO Nº 014, de 21 de julho de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do balancete referente ao mês de março do exercício de 2020 do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 71, parágrafo único da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar **com ressalva** o balancete referente ao mês de **março do exercício de 2020**, Processo nº 8.302.576-0/2020 – **do Fundo Previdenciário do Município de Goiânia – FUNPREV.**


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

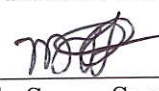
SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, aos 21 dias do mês de julho de 2021.


Arthur Bernardes de Miranda

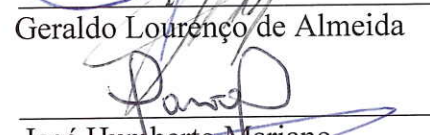

Fernando Olinto Meirelles


Helenice Evangelista de Souza


Kamilla Rosa de Fátima Reis


Meibb de Souza Santos Freitas


Fabiano Bissoto


Geraldo Lourenço de Almeida


José Humberto Mariano


Luiz Dias da Costa


Ricardo Souza Manzi